

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 22.12.2020**

-----ATA Nº 41-----

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, pelas 11H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste, composto pelo Primeiro Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, e pelo Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso Ferreira Monteiro.-----

----- A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. Paulo Jorge Lopes Simões, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 Atualização tarifárias para o ano de 2021;**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços n.º 479/2020, datada de 22.12.2020, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

“Considerando que:-----

→ O disposto na Portaria 298/2018, de 19 de novembro, veio definir as regras gerais para a criação e disponibilização de títulos de transporte bem como a fixação das respetivas tarifas;-----

→ Compete à Comunidade Intermunicipal do Oeste, enquanto Autoridade de Transportes, o planeamento, definição e aprovação dos títulos e tarifas de transporte;-----

→ A atualização regular das tarifas dos títulos de transporte é feita anualmente, no início de cada ano civil, tendo em conta a Taxa de Atualização Tarifária;-----

→ Em 29 de outubro, a Autoridade de Mobilidade e Transportes divulgou o valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária em 0,00%, considerando a taxa de variação média do Índice de Preços do Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro de 2019 e setembro de 2020;-----

→ A Comunidade Intermunicipal do Oeste promoveu contatos com as Comunidades Intermunicipais de Leiria, Lezíria do Tejo, Médio Tejo e Área Metropolitana de Lisboa;-----

## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Secretariado Executivo Intermunicipal

#### Reunião Extraordinária 22.12.2020

→ Em reunião de Conselho Intermunicipal de 12 de novembro, através da Informação n.º 404/2020, foi fixado como valor máximo da Taxa de Atualização Tarifária, o valor definido pela Autoridade de Mobilidade e Transportes, ou seja, de 0,00%.-----

Neste sentido propõe-se superiormente a aceitação da manutenção das tarifas para 2021 conforme as já praticadas em 2020.-----

Propõe-se igualmente, a notificação a todos os operadores com a solicitação do envio de todas as tarifas em vigor.”-----

----- O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar o proposto na informação dos serviços supra mencionada.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 11H20, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro Secretário e Secretário Intermunicipal do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei. -----